



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

EDITAL ELEITORAL 04/05/2026

REGISTROS DE CANDIDATURA

ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-RJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura para as Eleições 2026, relativos aos cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua (Diretor-Geral, Diretor-Administrativo e Diretor-Financeiro).

REGISTROS DEFERIDOS

PRESIDENTE DO CREA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
FERNANDO JORGE ANNIBOLETE	019/2026
LUIZ ANTONIO COSENZA	017/2026
MARCO ANTONIO BARBOSA	020/2026
MIGUEL ALVARENGA FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ	018/2026
RONALDO RANGEL MIRANDA	021/2026

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO	015/2026
MILTON NAZARENO RAMOS NEVES	014/2026

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
BRUNO GALDINO SILVA	022/2026
VERA BACELAR CANTANHEDE DE SÁ	016/2026

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
FERNANDO ELIAS VIEIRA JOGAIB	012/2026
PIETRO VALDO ROSTAGNO	013/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

REGISTROS INDEFERIDOS

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
IDA PANNO	011/2026

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E RECURSO

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, nos termos dos arts. 50, 51 e 58 da Resolução nº 1.150/2025, para:

I – **impugnação de registro deferido**, por candidato ou chapa concorrente a qualquer dos cargos em disputa;

II – **interposição de recurso contra registro indeferido**, exclusivamente pelo candidato ou chapa interessada.

As impugnações e os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: cer@crea-rj.org.br devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.

Jonatha Gomes Tavares de Mello
Engenheiro Mecânico
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional - CER-RJ